

## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fornecedor

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 144/2022 Emissão: 22/06/2022 Processo: 202200058001894

Setor requisitante | Centro de Custo: Gerência de Gestão Integrada

Nome: AVA MERCANTIL CONFECCOES

Contato: ANTONIO CASTRO

CNPJ: 18.169.787-0001-85 Email: antoniocastroaraujo@hotmail.com

Valor total R\$

Fone: 62 9 9251 7884/(62) 3702-9363 End: AV CENTRAL

Nº: 108

CEP: 75.040-130

Cidade: Anápolis

Estado: GOIAS

20.316,50

Bairro: MARACANÃ

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BB 001 AGENCIA 3206-9 CONTA 4545-4

Insc. Mun.: Isento

OP.

001	Pio para máquina overloque, cone com aproximadamente 450 gramas, composição 100% poliéster, fio texturizado, Cor: azul marinho	Marca SANCRIS CONE 500 GR	Unid	Qtd. 220	R\$ Unit		R\$ Total	
					R\$	17,19	R\$	3.781,80
002	Fio para máquina overloque, cone com aproximadamente 450 gramas, composição 100% poliéster, fio texturizado, Cor: branca	SANCRIS CONE 500 GR	UNID	770	R\$	13,66	R\$	10.518,20
003	Fio para máquina overloque, cone com aproximadamente 450 gramas, composição 100% poliéster, fio texturizado, Cor: cinza	SANCRIS CONE 500 GR	UNID	350	R\$	17,19	R\$	6.016,50

Valor por extenso:	Vinte mil, trezentos e dezesseis reais cinquenta centavos				
	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.				
	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos				
Atenção:	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material serviço na OVG				

A entrega será de forma única, porém não deverá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da solicitação da OVG. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h - Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, nãopodendo estar danifi cado(s) por qualquer lesão de origem fí sica ou mecânica que afete a suaaparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objetoque vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiteradosvícios durante o prazo de validade/garanti a e/ou apresente quaisquer característi cas discrepantes àsdescritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será noti fi cada para sanar ou substi tuí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suasexpensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

**Diretor Administrativo Financeiro Diretora Geral** Thomas Marcelo e Silva Recibo/CONTRATADO Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado